RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/NIRE nº 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Renova Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem às 11:00 horas do dia 27 de janeiro de 2017 em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Alteração do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; 2. Eleição da Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes e do Sr. Eduardo Righi Reig, como membros do Conselho de Administração da Companhia; 3. Ratificação da eleição dos Srs. Stefano Dutra Viveiros, Carlos Alberto Leite Ribeiro Filho e Fernando Antonio Fernandes Carvalho, como membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como de todos os atos praticados por eles até a data da mencionada Assembleia Geral. **Informações Gerais:** Os Acionistas deverão apresentar documento de identidade com fotografia 12 (doze) horas antes da data da Assembleia Geral, no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária, os seguintes documentos: (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escrituradas até 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) instrumento de mandato com poderes específicos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro documento de comprovação de titularidade expedido por instituição depositária autorizada, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária. As informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos da legislação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu website - www.renovaenergia.com.br, tendo sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA. São Paulo, 11 de janeiro de 2017. **Paulo Roberto Castellari Porchia** - Presidente do Conselho de Administração.

TERMOPERNAMBUCO S.A.

CNPJ Nº 03.795.050/0001-09 • NIRE Nº 33.3.0029226-8
Companhia Aberta • REG. CVM Nº 1.985-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TERMOPERNAMBUCO S.A., REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 15:00 horas, na sede da Companhia localizada na Praia do Flamengo, 78, 7º andar - parte, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Termopernambuco S.A., com a totalidade dos membros abaixo assinados, que tomaram conhecimento e deliberaram, por unanimidade, sobre o seguinte assunto: **Cessão de Recebíveis** – Após apresentação feita pelo Diretor Financeiro e de RI, a Diretoria propôs aprovar a Cessão de Recebíveis e de Coelba nas seguintes condições: i. Valores: • até R$ 150 MM para Termopernambuco; ii. Prazo: até 90 dias; iii. Taxa: a ser definida em processo de cotação, limitada a 119% do CDI ou taxa equivalente; iv. Banco: a ser definido em processo de cotação, podendo ser o Banco Votorantim; v. Garantia: Clean. Caso necessário a deliberação poderá ser objeto de atas específicas do CA da Companhia. **Deliberação:** O conselho de administração aprovou a proposta apresentada. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Srs. Aguinaldo Barbieri, Mario Jose Ruiz-Tagle Larrain, Fernando Santos (suplente), Solange Maria Pinto Ribeiro, e, por mim, Thais Freire, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2016. Confere com o original lavrado em livro competente. **Thais Freire • Secretária**. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Termopernambuco S.A.. Certifico o deferimento e o registro sob o nº 00002992455 em 02/01/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 02.397.080/0001-06 • NIRE Nº 33.3.0029224-1
Companhia Aberta • RG. CVM Nº 1.936-4

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 13:00 horas, na sede da Companhia localizada na Praia do Flamengo, 78, 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Itapebi Geração de Energia S.A., com a totalidade dos membros abaixo assinados, que tomaram conhecimento e deliberaram, por unanimidade, sobre o seguinte assunto: **Cessão de Recebíveis** – Após apresentação feita pelo Diretor Financeiro e de RI, a Diretoria propôs aprovar a Cessão de Recebíveis e de Coelba nas seguintes condições: i. Valores: • até R$ 150 MM para Itapebi; ii. Prazo: até 90 dias; iii. Taxa: a ser definida em processo de cotação, limitada a 119% do CDI ou taxa equivalente; iv. Banco: a ser definido em processo de cotação, podendo ser o Banco do Brasil e/ou Votorantim; v. Garantia: Clean. Caso necessário a deliberação poderá ser objeto de atas específicas do CA da Companhia. **Deliberação:** O Conselho de Administração aprovou a proposta apresentada. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Srs. Aguinaldo Barbieri, Mario Jose Ruiz-Tagle Larrain, Fernando Santos (suplente), Solange Maria Pinto Ribeiro, e, por mim, Thais Freire, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2016. Confere com o original lavrado em livro competente. **Thais Freire • Secretária**. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Itapebi Geração de Energia S.A.. Certifico o deferimento e o registro sob o nº 00002993246 em 04/01/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

NEOENERGIA S.A.

CNPJ Nº 01.083.200/0001-18 - NIRE Nº 33 3 0026000 3
Companhia Aberta - RG. CVM 1553-9

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NEOENERGIA S.A., REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos cotorze dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 10:00 horas, na sede da Neoenergia, reuniu-se o Conselho de Administração da NEOENERGIA, que conforme previsto na cláusula 7.1 do Acordo de Acionistas, receberam orientação de voto através da cópia da ata da Reunião Prévia realizada em 08.12.16. Havendo quorum, os conselheiros abaixo assinados tomaram conhecimento e deliberaram sobre a seguinte matéria: **Grupo Neoenergia - Revolving -** Após apresentação feita pela Diretora Presidente, a Diretoria Executiva propôs aprovar para Neoenergia, Celpe, Cosern, Coelba, Termopernambuco e Itapebi a proposta para aprovação do limite *Revolving* com as seguintes características: i. Volume Total: até R$ 500 milhões, sendo a composição: i. Neoenergia: até R$ 100 milhões; ii. Celpe: até R$ 100 milhões; iii. Termopernambuco: até R$ 100 milhões; iv. Coelba: até R$ 100 milhões; v. Cosern: até R$ 50 milhões; vi. Itapebi: até R$ 50 milhões; vii. Prazo: i. Para utilização da linha: até 15 de janeiro de 2018; ii. Para pagamento em caso de saque: até 24 (vinte e quatro) meses; viii. Custo de implantação: até 0,90% flat do volume total; ix. *Commitmentfee*: 0,50% ao incidente sobre o saldo médio não utilizado; x. Custo pela utilização da linha: até 138,50% do CDI; xi. Impostos: haverá incidência de IOF no caso de utilização da linha; xii. Garantia: apresentação de garantia real em caso de utilização da linha em modalidade a ser negociada entre as partes, limitada no valor de 3 vezes o serviço de dívida. Caso necessário, a deliberação poderá ser objeto de atas específicas do CA da Neoenergia e demais empresas envolvidas na contratação, na forma a ser exigida pela contraparte. **Deliberação:** O conselho de administração aprovou a proposta apresentada. O conselheiro Aguinaldo Barbieri se absteve de votar por considerar conflito de interesse. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Srs. Aguinaldo Barbieri, Mario Jose Ruiz-Tagle Larrain, Fernando Santos (suplente), Solange Maria Pinto Ribeiro, e, por mim, Thais Freire, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016. Confere com o original lavrado em livro competente. **Thais Freire • Secretária**. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Neoenergia S.A.. Certifico o deferimento e o registro sob o nº 00002992453 em 02/01/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

NEOENERGIA S.A.

CNPJ Nº 01.083.200/0001-18 - NIRE Nº 33 3 0026000 3
Companhia Aberta - RG. CVM 1553-9

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NEOENERGIA S.A., REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2016

1. Data, Hora e Local: 18 de novembro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, nº 78, 4º andar, Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação** Dispensada nos termos do Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Quórum de Presença:** Foi verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Registrando-se, ainda, a presença dos administradores presentes da Companhia e do representante do Conselho Fiscal, sendo dispensada, por unanimidade, a presença do Auditor Independente, conforme disposto o parágrafo 2º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Mariane Carvalho Medeiros; Secretária: Denise Faria, escolhidas na forma do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **5. Publicações Prévias:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do Exercício Social findo em 31/12/2015, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e "Valor Econômico", no dia 18 de novembro de 2016. **6. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária: a)** Reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2015. **7. Deliberações:** A matéria da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária foi posta em discussão e votação, obtendo-se de forma unânime, sem votos contrários, sendo aprovada sem reservas e pela unanimidade dos acionistas presentes: **a)** a reapresentação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, documentos esses que foram colocados à disposição dos acionistas e do público em geral, tendo as Demonstrações Financeiras sido, disponibilizadas na CVM no dia 11 de novembro de 2016, sob o código de nº 636.000-0, e publicadas no jornal "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, passando o resultado do exercício de R$ 467.642.578,78 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) para R$ 449.342.578,78 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), sendo a diferença apurada deste resultado alocada na conta de prejuízos acumulados, que será proposta absorção em conjunto com a destinação do resultado do exercício de 2016 a ser deliberado na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2017. **8. Encerramento:** Foi aprovada a lavratura e publicação da presente ata na forma permitida pelo Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mariane Carvalho Medeiros- Presidente da Assembleia; Denise Faria - Secretária. Iberdrola Energia S.A.; Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; BB - Banco de Investimento S.A.; Fundo Mútuo de Investimento em Ações Carteira Livre-BB Carteira Livre I**. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Neoenergia S.A.. Certifico o deferimento e o registro sob o nº 00002994128 em 06/01/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - ORIGEM ETICE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160017 - PUBLICAÇÃO Nº 2016/25099

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Módulos componentes de um Sistema de Monitoramento Eletrônico de Trânsito com Tecnologia IP e dotado de Leitura Automática de Placas de Veículos, compreendendo instalação, manutenção, suporte técnico, atualizações de versões de software e garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, bem como conectividade, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 12362016, até o dia 31/01/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 10 de Janeiro de 2017. ROBINSON DE BORBA E VELOSO - PREGOEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - ORIGEM SESA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20161234 - PUBLICAÇÃO Nº 2016/24986

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar [Meio para conservação de Córnea], conforme especificações contidos no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 12342016, até o dia 31/01/2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 10 de Janeiro de 2017. ROBINSON DE BORBA E VELOSO - PREGOEIRO

NEOENERGIA S.A.

CNPJ Nº 01.083.200/0001-18 - NIRE Nº 33 3 0026000 3
Companhia Aberta - RG. CVM 1553-9

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NEOENERGIA S.A., REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 11:00 horas, na sede da Neoenergia, reuniu-se o Conselho de Administração da NEOENERGIA, que conforme previsto na cláusula 7.1 do Acordo de Acionistas, receberam orientação de voto através da cópia da ata da Reunião Prévia realizada em 08.12.16. Havendo quorum, os conselheiros abaixo assinados tomaram conhecimento e deliberaram sobre a seguinte matéria: **Itapebi e Termopernambuco • Cessão de Recebíveis** – Após apresentação feita pelo Diretor Vice Presidente Financeiro e de RI, a Diretoria Executiva propôs aprovar a Cessão de Recebíveis de Celpe e de Coelba nas seguintes condições: i. Valores: • até R$ 150 MM para Termopernambuco; • até R$ 50 MM para Itapebi; ii. Prazo: até 90 dias; iii. Taxa: a ser definida em processo de cotação, limitada a 119% de CDI ou taxa equivalente; iv. Banco: a ser definido em processo de cotação, podendo ser o Banco do Brasil e/ou Votorantim; v. Garantia: Clean. Caso necessário a deliberação poderá ser objeto de atas específicas do CA da Neoenergia, Termopernambuco e Itapebi. **Deliberação:** O conselho de administração tomou conhecimento da deliberação da Reunião Prévia de Acionistas realizada nesta data e orientou aos membros eleitos pelos acionistas controladores e pela companhia nos Conselhos de Administração da Termopernambuco e da Itapebi para que tomem ciência da realização da Reunião Prévia dos Acionistas realizada nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho – Sr. Marcus Moreira de Almeida, deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros, Antonio Espinosa, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Fernando Santos, Francisco Javier Hernando Isla, Justo Garzon, Márcio Hamilton Ferreira, Márcio Luiz Moral, Marco Antônio Mastrocinque, e, por mim, Denise Faria, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016. Confere com original lavrado em livro competente. **Denise Faria - Secretária**. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Neoenergia S.A.. Certifico o deferimento e o registro sob o nº 00002992447 em 02/01/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 02.397.080/0001-06 • NIRE Nº 33.3.0029224-1
Companhia Aberta - RG. CVM Nº 1.936-4

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 09:00 horas, na sede da Companhia localizada na Praia do Flamengo, 78, 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Itapebi Geração de Energia S.A., com a totalidade dos membros abaixo assinados, que tomaram conhecimento e deliberaram, por unanimidade, sobre o seguinte assunto: **Revolving - Após apresentação feita pelo Diretor Financeiro, a Diretoria propôs aprovar a prestação de garantia real para contratação de linha *Revolving* com as seguintes características: i. Volume: até R$ 50 milhões; ii. Prazo: i. Para utilização da linha: até 15 de janeiro de 2018; ii. Para pagamento em caso de saque: até 24 (vinte e quatro) meses; iii. Custo de implantação: até 0,90% flat do volume total; iv. *Commitmentfee*: 0,50% ao ano incidente sobre o saldo médio não utilizado; v. Custo pela utilização da linha: até 138,50% do CDI; vi. Impostos: haverá incidência de IOF no caso de utilização da linha; vii. Garantia: i. Neoenergia: apresentação de garantia real em caso de utilização da linha em modalidade a ser negociada entre as partes, limitada no valor de 3 vezes o serviço de dívida. Caso necessário, a deliberação poderá ser objeto de atas específicas do CA da Neoenergia e demais empresas envolvidas na contratação, na forma a ser exigida pela contraparte. **Deliberação:** O conselho de administração aprovou a proposta apresentada. O conselheiro Aguinaldo Barbieri se absteve de votar por considerar conflito de interesse. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Srs. Aguinaldo Barbieri, Mario Jose Ruiz-Tagle Larrain, Fernando Santos (suplente), Solange Maria Pinto Ribeiro, e, por mim, Thais Freire, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2016. Confere com o original lavrado em livro competente. **Thais Freire • Secretária**. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Itapebi Geração de Energia S.A.. Certifico o deferimento e o registro sob o nº 00002993247 em 04/01/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

TERMOPERNAMBUCO S.A.

CNPJ Nº 03.795.050/0001-09 • NIRE Nº 33.3.0029226-8
Companhia Aberta - REG. CVM Nº 1.985-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TERMOPERNAMBUCO S.A., REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 14:00 horas, na sede da Companhia localizada na Praia do Flamengo, 78, 7º andar - parte, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Termopernambuco S.A., com a totalidade dos membros abaixo assinados, que tomaram conhecimento e deliberaram, por unanimidade, sobre o seguinte assunto: **Termo Aprovação a waiver** Após apresentação feita pelo Diretor Financeiro e de RI, a Diretoria propôs aprovar a Termopernambuco a proposta apresentada pela Diretoria Executiva para Termopernambuco a proposta de aprovação de *waiver* para o seu Contrato de Financiamento Debêntures mediante o pagamento de fee aos debenturistas de até 2,0% sobre o saldo devedor, equivalente a aproximadamente R$17,8 milhões. Caso necessário a deliberação poderá ser objeto de atas específicas do CA da Neoenergia e Termopernambuco. **Deliberação:** O conselho de administração aprovou a proposta apresentada. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Srs. Aguinaldo Barbieri, Mario Jose Ruiz-Tagle Larrain, Fernando Santos (suplente), Solange Maria Pinto Ribeiro, e, por mim, Thais Freire, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016. Confere com original lavrado em livro competente. **Thais Freire • Secretária**. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Termopernambuco S.A.. Certifico o deferimento e o registro sob o nº 00002992454 em 02/01/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

TERMOPERNAMBUCO S.A.

CNPJ Nº 03.795.050/0001-09 • NIRE Nº 33.3.0029226-8
Companhia Aberta - REG. CVM Nº 1.985-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TERMOPERNAMBUCO S.A., REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos dezessseis dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 10:30 horas, na sede da Companhia localizada na Praia do Flamengo, 78, 7º andar - parte, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Termopernambuco S.A., com a totalidade dos membros abaixo assinados, que tomaram conhecimento e deliberaram, por unanimidade, sobre o seguinte assunto: **Revolving** - Após apresentação feita pelo Diretor Financeiro e de RI, a Diretoria propôs aprovar a contratação de linha *Revolving* com as seguintes características: i. Volume até R$ 100 milhões; ii. Prazo: i. Para utilização da linha: até 15 de janeiro de 2018; ii. Para pagamento em caso de saque: até 24 (vinte e quatro) meses; iii. Custo de implantação: até 0,90% flat do volume total; iv. *Commitmentfee*: 0,50% a.a. incidente sobre o saldo médio não utilizado; v. Custo pela utilização da linha: até 138,50% do CDI; vi. Impostos: haverá incidência de IOF no caso de utilização da linha; vii. Garantia: i. Neoenergia: apresentação de garantia real em caso de utilização da linha em modalidade a ser negociada entre as partes, limitada no valor de 3 vezes o serviço de dívida. Caso necessário, a deliberação poderá ser objeto de atas específicas do CA da Neoenergia e demais empresas envolvidas na contratação, na forma a ser exigida pela contraparte. **Deliberação:** O conselho de administração aprovou a proposta apresentada. O conselheiro Aguinaldo Barbieri se absteve de votar por considerar conflito de interesse. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Srs. Aguinaldo Barbieri, Mario Jose Ruiz-Tagle Larrain, Fernando Santos (suplente), Solange Maria Pinto Ribeiro, e, por mim, Denise Faria, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016. Confere com o original lavrado em livro competente. **Denise Faria - Secretária**. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Termopernambuco S.A.. Certifico o deferimento e o registro sob o nº 00002992453 em 02/01/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

TERMOPERNAMBUCO S.A.

CNPJ Nº 03.795.050/0001-09 • NIRE Nº 33.3.0029226-8
Companhia Aberta - REG. CVM Nº 1.985-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TERMOPERNAMBUCO S.A., REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na Praia do Flamengo, 78, 7º andar - parte, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Termopernambuco S.A., com a totalidade dos membros abaixo assinados, que tomaram conhecimento e deliberaram, por unanimidade, sobre os seguintes assuntos: **Captação de Recursos** - Após apresentação feita pelo Diretor Financeiro e de RI, a Diretoria propôs aprovar a retificação da seguinte estrutura: i) Valor: até R$ 161 milhões; ii) Instrumento: a definir no processo de cotação, podendo ser na modalidade de Cessão de Recebíveis da Celpe; iii) Contraparte: a definir no processo de cotação, podendo ser, mas não se limitando a, Banco do Brasil e/ou Banco Votorantim; iv) Custo *All in*: até 135% do CDI; v) Prazo: a partir de 6 meses; vi) Amortização: a definir no processo de cotação; vii) Garantia: Aval Neoenergia; viii) *Covenants*: Dívida Líquida/EBITDA-4 a ser apurado na periodicidade do agente, envidar melhores esforços para incluindo a partir de algum período a possibilidade de descumprimento do covenant; ix) Condição de pré-pagamento: preferencialmente na curva contábil mediante o pagamento de fee. Caso necessário, a deliberação poderá ser objeto de atas específicas do CA da Neoenergia e demais empresas envolvidas na contratação, na forma a ser exigida pela contraparte. **Deliberação:** O Conselho de Administração aprovou a proposta apresentada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho – Sr. Marcus Moreira de Almeida, deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros, Antonio Espinosa, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Fernando Santos, Francisco Javier Hernando Isla, Justo Garzon, Márcio Hamilton Ferreira, Márcio Luiz Moral, Marco Antônio Mastrocinque, e, por mim, Denise Faria, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.Confere com o original lavrado em livro competente. **Denise Faria - Secretária**. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Termopernambuco S.A.. Certifico o deferimento e o registro sob o nº 00002992452 em 02/01/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 06.977.745/0001-91 - Companhia Aberta
FATO RELEVANTE - AVISO AOS ACIONISTAS

A **BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e na Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue: Resta claro, visando a dar continuidade ao constante processo de alinhamento da Companhia às melhores práticas de governança corporativa, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Medeiros Silva Neto, apresentou sua renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como de cumular o cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de janeiro de 2017, nos termos do art. 141, §3º da Lei das S.A., assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2017 para eleição da nova composição do Conselho de Administração, que completará o mandato em curso ("Assembleia"). O edital de convocação e demais documentos pertinentes à Assembleia, em atendimento aos prazos regulamentares aplicáveis. Para os fins da nova eleição do Conselho de Administração, foram os demais acionistas informados que a administração apresentará a seguinte chapa de Conselheiros, incluindo se toda e qualquer nomeação para a Companhia: - Claudio Bruni - Membro Efetivo; - Pedro Henrique Nogueira Damascenos – Membro Efetivo; - Mauro Gentile Rodrigues da Cunha – Membro Efetivo; - Rodolpho Amboss – Membro Efetivo; - Marcos Barbosa Pinto – Membro Efetivo; - Richard Paul Matheson – Membro Efetivo; - Luiz Alberto Quinta – Membro Efetivo; - Claudia da Rosa Cortes de Lacerda – Membro Suplente vinculado ao conselheiro Richard Paul Matheson (art. 13, *caput*, do estatuto social); - *José Afonso Alves Castanheira* – Membro Suplente não vinculado a membros efetivos específicos (art. 13, *caput*, do estatuto social). Em caso de vacância de membro efetivo, a Companhia, em 10 (dez) dias contados da data da publicação de votos, a ordem das candidatas a membros efetivos acima. Considerando que, a partir de 1º de janeiro de 2017, passou a ser obrigatória a adoção do procedimento de voto múltiplo, nos termos do art. 21-L, da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia informa que, qualquer acionistas que representem ao menos 1% das ações de emissão da Companhia poderão solicitar a inclusão de candidatos na Chapa de Administração da Companhia ou também a distância relativa à Assembleia, por meio de requerimento dirigido ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia no endereço eletrônico abaixo indicado que seja recebido até o dia 18 de janeiro de 2017 e observe os requisitos exigidos pela art. 21-M da Instrução CVM nº 481/09. Sr. **Frederico da Cunha Villa** - Diretor de Relação com Investidores da BR Malls. E-mail: ri@brmalls.com.br e-mail: ri@brmalls.com.br. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2017. **BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.** Frederico da Cunha Villa - Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores.

NEOENERGIA S.A.

CNPJ Nº 01.083.200/0001-18 - NIRE Nº 33 3 0026000 3
Companhia Aberta - RG. CVM 1553-9

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NEOENERGIA S.A., REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 12:00 horas, na sede da Neoenergia, reuniu-se o Conselho de Administração da NEOENERGIA, que conforme previsto na cláusula 7.1 do Acordo de Acionistas, receberam orientação de voto através da cópia da ata da Reunião Prévia realizada em 08.12.16. Havendo quorum, os conselheiros abaixo assinados tomaram conhecimento e deliberaram sobre a seguinte matéria: **Grupo Neoenergia - Aprovação de *waiver* para aditamento da escritura da 4ª emissão de Debêntures** - Após apresentação feita pelo Diretor Vice Presidente Financeiro e de RI, a Diretoria propôs aprovar Termopernambuco a proposta de aprovação de *waiver* para o seu Contrato de Financiamento Debêntures mediante o pagamento de fee aos debenturistas de até 2,0% sobre o saldo devedor, equivalente a aproximadamente R$17,8 milhões. Caso necessário a deliberação poderá ser objeto de atas específicas do CA da Neoenergia e Termopernambuco. **Deliberação:** O conselho de administração tomou conhecimento da deliberação da Reunião Prévia de Acionistas realizada nesta data e orientou aos membros eleitos pelos acionistas controladores e pela companhia nos Conselhos de Administração da Termopernambuco para que tomem ciência da realização da Reunião Prévia dos Acionistas realizada nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho – Sr. Marcus Moreira de Almeida, deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros, Antonio Espinosa, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Fernando Santos, Francisco Javier Hernando Isla, Justo Garzon, Márcio Hamilton Ferreira, Márcio Luiz Moral, Marco Antônio Mastrocinque, e, por mim, Thais Freire, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2016. Confere com original lavrado em livro competente. **Thais Freire • Secretária**. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Neoenergia S.A.. Certifico o deferimento e o registro sob o nº 00002992449 em 02/01/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017-APPA
PROTOCOLO APPA nº 14.342.582-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS, TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO VISANDO A DERROCAGEM SUBMARINA DO MACIÇO ROCHOSO DA PEDRA DA PALANGANA COM A COTA DE 16,30 METROS (DHN) E DRAGAGEM DAS ÁREAS SOB ADMINISTRAÇÃO DA APPA, QUE ABRANGEM DESDE O CANAL DE ACESSO (ÁREA ALPHA) ATÉ A ÁREA ECHO, EM ANTONINA, conforme Termo de Referência e demais elementos anexados pelo setor requisitante.

VALOR MÁXIMO: R$ 7.191.552,20 (sete milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 10:00 horas de **15/02/2017**, na Sala de Reuniões da CPL, sede da APPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço pela contratada.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS:

Pela internet, no site Compras-Paraná, a partir de 12/01/2017, www.comprasparana.pr.gov.br

VISITA E INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIENGE/APPA, telefone (41) 3420-1392, até o segundo dia útil anterior à data fixada para abertura da licitação. Após a visita, será fornecido atestado de visita.

Prazo para impugnação: Por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, e por qualquer interessado em participar da licitação, até 02 (dois) dias uteis antes da data fixada para abertura.

Demais informações: Fone (41) 3420-1252 CPLC
ou e-mail cplc.appa@appa.pr.gov.br

Paranaguá, 11 de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Cadastro
Portaria nº 338/2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
EMPRESA BAIANA DE ATIVOS – BAH